EDITAL Nº 006/2019-PPGECEM

COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL 020/2018-PPGECEM – QUE DIVULGA A CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA REFERENTE AOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO – **ALUNOS REGULARES 2019 -** PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – MESTRADO/DOUTORADO–ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: "EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA".

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a ficha de recomendação do CTC/CAPES, de 05 de janeiro de 2017, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM, mestrado e doutorado;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017; considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando o Edital 011/2018-PPGECEM, de 17 de agosto de 2018, de abertura de inscrição para alunos regulares (ano letivo 2019) do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado / Doutorado – área de concentração em "Educação em Ciências e Educação Matemática";

considerando o Edital 012/2018-PPGECEM, de 21 de setembro de 2018, de homologação das inscrições para alunos regulares (ano letivo 2019) do PPGECEM – Mestrado / Doutorado – área de Concentração em "Educação em Ciências e Educação Matemática".

considerando o Edital 015/2018-PPGEM, de 05 de outubro de 2018, divulga resultado da seleção – aluno regulares 2019 – 1ª etapa - Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado / Doutorado – Área de concentração em "Educação em Ciências e Educação Matemática".

considerando o Edital 017/2018, de 30 de outubro de 2018, Resultado final de alunos regulares para o ano letivo 2019 – PPGECEM;

considerando a reunião de colegiado do dia 07 de dezembro de 2018, Ata 010/2018-CPPGECEM,

considerando o Edital 020/2018-PPGECEM – Divulga convocação para matrícula referente aos candidatos selecionados no processo – alunos regulares 2019 – para o programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e e4ducação Matemática – Mestrado/Doutorado – Área de Concentração: "Educação em Ciências e educação Matemática."

considerando que houve uma comunicação de desistência (por escrito) de vaga – doutorado – na linha de Pesquisa – Educação em Ciências em data (07/03/2018) anterior ao período de matrícula (25 e 26/03/2019);

considerando que há suplentes para a vaga (constantes no edital 017/2018-PPGECEM.

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. A **DESISTÊNCIA,** por escrito e anterior ao período de matrícula**,** do candidato aprovado no limite de vagas e na linha – convocado pelo Edital 020/2018-PPECEM – Convocação para matrícula – de 11/12/2018 – Art. 1, b) b.1.1), como segue:

DOUTORADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

NOME DE CANDIDATO	Orientador (a)
Thiago Queiroz Costa	Dulce Maria Strieder

Art. 02 – CONVOCA candidata (como 1ª suplente na linha e por orientador) – conforme consta no Edital 017/2018-PPGECEM – Resultado Final – de 30/10/2018 - Art. 1, b) b.1.2) e nos termos do edital 020/2018-PPGECEM- no processo de seleção para alunos regulares para o ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, para o ano letivo de 2019, no nível de Doutorado e dentro do limite de vagas, como segue:

DOUTORADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

ORIENTADORA	Suplente
Dulce Maria Strieder	**Diane Ferreira da Silva**

Art. 03 – A candidata suplente (na linha e por orientador) – conforme edital 017/2018-PPGECEM deverá comparecer junto à Secretaria Acadêmica – Divisão de Pós-Graduação da Unioeste – Campus de Cascavel, sala 12, 1º piso – Bloco A – prédio de salas de aulas, nos **dias 25 e 26/03/2019**, nos horários das 8h30 às 11h30, das 14 h às 17h e das 19 às 21h, para cumprir a etapa de **matrícula** (entrega de documentos), munidos de cópias das seguintes documentações:

Para o doutorado:

- Requerimento de matrícula, devidamente preenchido
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do diploma do mestrado ou declaração de conclusão de curso ou declaração de aprovado na defesa de dissertação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes (o candidato selecionado que entregar na matrícula declaração de aprovado na defesa dissertação em curso reconhecido pelo MEC/Capes, tem 150 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso);
- Cópia do histórico escolar do mestrado;
- Cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso, título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

Art. 04 – O candidato aprovado como discente regular, após a entrega da documentação e efetivação da matrícula (descrita no Art. §1 ou 2§, de acordo com o nível do Edital 020/2018-PPGECEM) na Secretaria Acadêmica – Divisão de Pós-Graduação e conferência, pela divisão responsável, receberá um comprovante de entrega constando o endereço eletrônico e após senha para acessar o (*Sistema Stricto – on line*), onde **posteriormente** deverá, **no período de 25 a 29/03/2019**;

§1 – preencher o plano de atividades discente;

§2 – efetivar as inscrições nas disciplinas;

Art. 05 – Os candidatos matriculados deverão, **obrigatoriamente,** comparecer a uma reunião geral com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia 25/03/2019, no período da manhã, em local a ser definido.

Art. 06 - as disciplinas serão cursadas conforme o horário de aulas constante no site do programa: http://portalpos.unioeste.br/index.php/ppgecem/calendarios.

Art. 07 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado e Doutorado – PPGECEM.

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220-7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, *Campus* de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico https://www.unioeste.br/ppgecem**; e-mails: cascavel.ppgecem@unioeste.br ou ppgecem.unioeste@gmail.com;**

Publique-se.

Cascavel, 13 de março de 2019.

Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado
Portaria 3225/2017-GRE